

**MUNICÍPIO DO FUNCHAL****Aviso (extrato) n.º 2948/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de técnico superior de arquitetura. Resultados da prova de conhecimentos e audiência dos candidatos a excluir.

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de técnico superior de arquitetura. Resultados da prova de conhecimentos e audiência dos candidatos a excluir

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada no *site* do Município do Funchal ([www.cm-funchal.pt/recursos humanos/procedimentos concursais](http://www.cm-funchal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais) a decorrer), a lista dos resultados do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de técnico superior de arquitetura, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0234.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, previsto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos a excluir no método de seleção Prova de Conhecimentos são notificados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, consultarem o procedimento concursal na Divisão de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 51.º do diploma acima referenciado e que se encontra disponível na citada Divisão e no *site* do Município.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data.

3 de fevereiro de 2020. — O Vereador, *Ruben Dinarte Silva Abreu*.

312982279